



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.248**

**De 07 de julho de 2014**

**Autógrafo nº 135/14 – Projeto de Lei nº 132/14**

**Autoria: Vereador Elias Chediek**

Denomina Rua José Boldrin via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de junho de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ BOLDRIN** a via pública da sede do Município conhecida como Rua “02” do loteamento denominado Jardim Esmeralda, com início na Avenida “04” e término no balão de retorno que confronta com Área Verde 02 do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).